

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente

Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Reunião: 2ª Extraordinária Sessão legislativa: 3ª Legislatura: 19ª

Data: 23/3/23

Horário de início: 11h4min Horário de encerramento: 11h11min

Local: Plenário Camil Caram

Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Rubão, suplente da vereadora Professora Marli, e com a presença da vereadora Cida Falabella e dos vereadores Marcos Crispim, suplente da vereadora Flávia Borja, e Álvaro Damião, os dois últimos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 513/23 - "Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e à transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereadoras Cida Falabella, Fernanda Pereira Altoé, Flávia Borja, Iza Lourença, Janaina Cardoso, Loíde Gonçalves, Marcela Trópia, Marilda Portela e Professora Marli.

O presidente registrou a presença da vereadora Marcela Trópia.

A vereadora Cida Falabella discutiu o projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Álvaro Damião, pela aprovação.

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

A vereadora Marcela Trópia agradeceu o apoio de todos na celeridade de tramitação do Projeto de Lei nº 513/23, para que seja aprovado ainda neste mês de março, de maneira simbólica, por ser o mês das mulheres.

O vereador Álvaro Damião parabenizou as autoras do referido projeto de lei.

Disse que fez o parecer com orgulho. Discutiu a importância do mencionado projeto de lei.

O presidente destacou a importância do citado projeto de lei. Parabenizou suas autoras e seu relator.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA	
Distribuiç	ão para impugnação: <u>23 03 2023</u>
Comunica	ação de aprovação: <u>29 / 3 / 23</u>
10-2014-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00	
	Presidenta/Presidente

De